

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 100/2023

**AUTORIZAÇÃO Nº 100/2023**

Autoriza a servidora Viviane Pires Mendes para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Viviane Pires Mendes**, matrícula 95064-1, lotada na instituição Escola Municipal “ Iracema dos Santos “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 17096/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/04/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná - Campus Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais				
Previsão de Término:	22/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					14:00h às 17:00h
Compensação:					13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 22/12/2023 para o 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 03 de outubro de 2023.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Decreto nº 1938/2020

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:**858B5F28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2023. Edição 2878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>